



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Assistência Farmacêutica**

**Macaé, 18 de agosto de 2023**

**Ofício Digital Nº: 18552/2023**

**Destino:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** RE: Indicação Legislativa 1083/2023

*Em resposta ao documento nº: 18309/2023*

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste expediente responder ao ofício supra.

Inicialmente, agradecemos a preocupação com a saúde do cidadão macaense, principalmente no que tange a assistência farmacêutica.

Devemos primar pelo princípio da razoabilidade, custo, eficiência e transparência nas ações públicas, conforme regem as normas para este setor. Feito este esclarecimento, não é crível manter estruturas, com equipe técnica para fluxo de atendimento irrisório, sem urgência e emergência.

O entendimento desta gerência é que não há justificativa plausível para esta ação, além de não existir contingente técnico nos quadros de pessoal desta secretaria.

Não obstante, é importante salientar que o município cumpre integralmente os preceitos da Portaria GM/MS 354/2014 e suas atualizações, dentre outras, provendo atendimento de saúde de urgência e emergência vinte quatro horas, trezentos e sessenta e cinco dias no ano tendo como definição:

- **Emergência:** Constatação médica de condições de agravos a saúde que impliquem sofrimento intenso ou risco iminente de morte, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.
- **Urgência:** Ocorrência imprevista de agravos a saúde como ou sem risco potencial à vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Nestes casos o paciente é assistido e medicado conforme conduta médica, havendo aviamento de prescrição médica, se necessário.

Nos casos ambulatoriais, em que existe necessidade de uso de medicamento à distância, o município dispõe de rede própria de farmácias, que funcionam de segunda à sexta-feira, onde a prescrição do usuário poderá ser aviada.

Além disso, na atual gestão, para viabilizar a ampliação do acesso aos medicamentos no município, foram estendidos os horários de atendimento das Farmácias do Hospital Público Municipal da Serra (HPMS) para 24 horas e UPA Lagomar nos finais de semana, ademais, inauguramos uma Farmácia no Hospital Público Municipal (HPM) Dr. Fernando Pereira da Silva com atendimento 24 horas.

Esperamos, desta forma, ter sanados todas as questões relativas a este tema e estamos sempre abertos a discussões frutíferas para a melhoria da saúde da população.

Aproveitamos para elevar votos de estima e distinta consideração.



**JENIFFER PEREIRA DA CRUZ GONÇALVES  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
(Documento assinado eletronicamente)**